

PORTARIA Nº 399/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de acompanhamento e possível defesa/justificativa do relatório de auditoria dos exercício de 2013 e 2014 do CREA-PA, durante reunião, que ocorrerá em Brasília, no dia 26 de outubro de 2016, na sede do CONFEA.

RESOLVE:

Designar a Controladora deste Regional, Yoná Nazaré Miranda de Macêdo, para participar da referida reunião;

Conceder passagem aérea para o trecho Belém/Brasília/Belem, com ida no dia 25 e retorno no dia 26 de outubro de 2016;

Custear 1 e 1/2 (uma e meia) diária mais 1 (um) AT- Auxílio Translado, nos termos do Normativo que regulamenta a concessão de passagens e diárias do CREA-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE